



**LAR SOCIAL  
DO ARRABAL**

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

## **ASSEMBLEIA GERAL**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos da alínea b) do artigo 28º e para os efeitos da alínea c) do artigo 26º dos seus Estatutos, convoco os associados o Lar Social do Arrabal, a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se irá realizar no dia 31 de Março de 2017, pelas 20.30 horas, na sede da Instituição sita na Rua D. Dinis, no lugar e Freguesia do Arrabal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2016, e do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Dado que nos termos do nº 1 do artigo 31º, a Assembleia Geral só pode funcionar e deliberar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer numero deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for caso disso, reunir em **SEGUNDA CONVOCATÓRIA**, meia hora mais tarde, isto e, às 21 horas, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Arrabal, 10 de Março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

\_\_\_\_\_  
(José Pereira Brites)